

CHAMADA PÚBLICA INTERNA Nº 02/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Estabelece condições para a eleição dos representantes discentes do Programa de Pós- Graduação em Linguística Aplicada (POSLA) da UECE – Mandato: 06 de maio de 2023 a 05 de maio de 2024.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da UECE e pelo Regimento do PosLA, torna pública a abertura do processo de seleção interna para a eleição dos representantes discentes do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (POSLA) da UECE – Mandato: 06 de maio de 2023 a 05 de maio de 2024.

CAPÍTULO I Dos Representantes Discentes

Art. 1º - Os representantes discentes são aluno(a)s regularmente matriculado(a)s que comporão o Colegiado e Comissão do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (PosLA), na seguinte constituição:

I – Colegiado do Programa: serão eleito(a)s até 06 (seis) representantes discentes, sendo até dois por linha de pesquisa, um em cada nível de estudos (Mestrado e Doutorado);

II – Comissão do Programa: Será eleito(a) apenas 01 representante discente, independente da linha de pesquisa a qual pertença e/ou nível de estudos (Mestrado ou Doutorado).

§1º – O(A) discente interessado em se candidatar somente poderá pleitear vaga para apenas 01 (uma) das representações previstas nos incisos I e II deste artigo.

§2º - Em caso do não preenchimento de todas as vagas dispostas no inciso I do Art 1º, não poderá haver remanejamento de aluno(a)s entre linhas de pesquisa e/ou nível de estudos (Mestrado ou Doutorado) em cada linha de pesquisa.

§3º - Em caso do não preenchimento das vagas dispostas no inciso II do Art 1º, caberá à Coordenação obedecer às normas previstas no Regimento do Programa.

CAPÍTULO II

Da Comissão Eleitoral

Art. 2º - O processo de eleição será coordenado por uma Comissão Eleitoral composta por 01 (um) docente do Colegiado do PosLA e 02 (dois) membros da secretaria do programa.

Art. 3º - Compete à Comissão Eleitoral:

I – Receber as inscrições do(a)s candidato(a)s, através do e-mail secretaria.posla@uece.br e homologar as candidaturas em conformidade com perfil descrito no artigo 4º desta chamada pública;

II – Emitir instruções sobre a votação em geral;

III – Apurar os votos e redigir a ata de apuração;

IV – Julgar os recursos interpostos.

CAPÍTULO III

Do perfil do(a)s candidato(a)s e do(a)s votantes

Art. 4º - Poderá se inscrever qualquer discente regularmente matriculado(a) no programa, desde que tenha, pelo menos, 01 ano de curso antes de sua defesa de dissertação ou tese, considerando-se o prazo de vigência da representação discente.

Art. 5º - A representação discente será eleita, para os cargos, por seus pares regularmente matriculado(a)s.

CAPÍTULO IV

Das Inscrições

Art. 6º - As inscrições do(a)s candidato(a)s ocorrerão no período de 19 e 20 de abril de 2023. O(A)s interessado(a)s devem preencher formulário (Anexo I) e enviar para o e-mail secretaria.posla@uece.br com a seguinte identificação no

campo do assunto do e-mail: ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE – 2023/2024.

Parágrafo único – Os resultados das inscrições deferidas e indeferidas serão publicados nos canais de comunicação oficiais do programa no dia 24 de abril de 2023.

CAPÍTULO V

Das Eleições

Art. 7º - A eleição ocorrerá no dia 28 de abril de 2023, das 9h às 17h.

Art. 8º - A eleição ocorrerá presencialmente na secretaria do PosLA, onde estará uma urna disponível para votação. O voto é secreto.

Art. 9º - Só poderão votar discentes que estejam regularmente matriculado(a)s no semestre 2023.1, de acordo com a lista disponibilizada pela secretaria do PosLA. Na ocasião do voto, o(a) discente assinará a lista de presença.

CAPÍTULO VI

Dos Recursos

Art. 10 - Os recursos poderão ser interpostos, conforme cronograma especificado no Capítulo VIII desta Chamada Pública Interna, conforme formulário do anexo II.

Parágrafo único – Os recursos deverão ser enviados para o e-mail secretaria.posla@uece.br com a seguinte identificação no campo do assunto do e-mail: RECURSO_ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE/2023.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Gerais

Art. 11 - A lista com os nomes do(a)s candidato(a)s eleito(a)s será disponibilizada nos canais de comunicação oficiais do PosLA.

Art. 12 - O(A)s representantes discentes eleito(a)s assumem suas funções no dia 06 de maio de 2023.

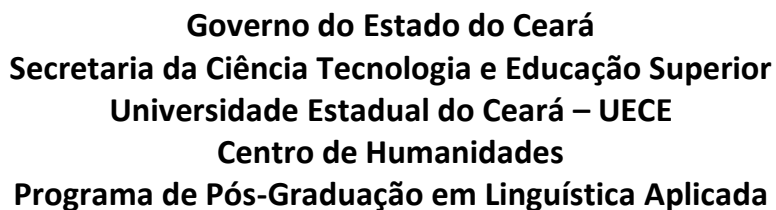
Art. 13 - Os casos omissos nesta Chamada Pública Interna serão resolvidos inicialmente pela Comissão Eleitoral e, posteriormente, pela Coordenação do PosLA/UECE, se for o caso.

CAPÍTULO VIII **Do Cronograma**

Inscrições de candidatos – por e-mail	19 e 20 de abril de 2023
Resultado das inscrições deferidas e indeferidas	24 de abril de 2023
Interposição de recurso das inscrições, até às 17h – por e-mail	25 de abril de 2023
Resultado dos recursos	26 de abril de 2023
Eleição presencial na secretaria do PosLA, das 09 às 17hs	28 de abril de 2023
Resultado preliminar	02 de maio de 2023
Interposição de recurso do resultado, até às 17h – por e-mail	03 de maio de 2023
Resultado definitivo	04 de maio de 2023
Início do mandato	06 de maio de 2023

Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Profa. Dra. Nukácia Meyre Silva Araújo
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Linguística Aplicada
Centro de Humanidades/UECE



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE POSLA 2023/2024

Nome do Candidato(a):		
Bolsista?	Sim ()	Não ()
Curso	Mestrado () Turma (ano ingresso): _____ Linha de pesquisa: _____	Doutorado () Turma (ano ingresso): _____ Linha de pesquisa: _____
Se candidato(a) para qual vaga?	() Vaga no Colegiado () Vaga na Comissão do PosLA	
E-mail institucional:		
Telefone:		
Assinatura:		
Data:		

ANEXO II

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, discente do curso_____, linha de pesquisa ___, apresento recurso junto à Comissão Eleitoral deste processo no POSLA para a eleição dos representantes discentes do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (POSLA).

A decisão/objeto de contestação:_____

_____(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____

Fortaleza, _____ de _____ de 2023.

Assinatura